



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

PORTARIA COREN/AL N° 063/2018

Maceió, 22 de março de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL N° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN N° 026/2013, de 15 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Conselheiro **Maycon Correia Máximo de Lima**, inscrição COREN-AL N° 234598-ENF, para emitir parecer de caráter opinativo, aprovando as contas do COREN-AL, referente o exercício de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 22 de março de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
205404-ENF
Secretário